



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 803 /2021”

Tauá/CE, 30 de setembro de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, Executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Francisco das Chagas Alexandrino Carvalho, Bairro Ari de Freitas (Arizona 2), neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Francisco das Chagas Alexandrino Carvalho, Bairro Ari de Freitas (Arizona 2), neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham QUALIDADE DE VIDA, além de SAÚDE. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob e nº 497/2021
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 01/10/2021

Servidor Responsável [assinatura]

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270
372

Autorização de Fomento Digital pelo FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270
CPF nº 048.108.010-01, inscrita em RFB nº 048.108.010-01
Número de Inscrição Estadual nº 048.108.010-01
Inscrição em RFB nº 048.108.010-01
CPF nº 048.108.010-01
CPF nº 048.108.010-01

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO
04/10/2021

[assinatura]
Francisco Heitor Lima Castelo
Presidente

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

*P.M.J.
1509/2021*